AO O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sesc/SC

IMPUGNAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 052/2024 – Sesc/SC

A DITEC Telecomunicações Ltda, vem respeitosamente perante V. Sa. apresentar, em anexo, impugnação ao edital de pregão Eletrônico Nº 052/2024 – Sesc/SC **REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES** , com o objetivo de sanar dúvidas e contribuir para a maior clareza e informações, com vistas à aquisição mais vantajosa (tecnicamente e financeiramente) para o SERVICO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/SC.

Certos do vosso acolhimento do presente requerimento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO designado pela Portaria Normativa Sesc/SC DR nº 356/2023, datada de 25 de agosto de 2023

EDITAL DA LICITAÇÃO N° 052/2024 – Sesc/SC

DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.066.118/0001-40, sediada à Rua Carlos Joffre do Amaral, nº 67, Centro, Lages/SC, CEP 88501-015, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, no termo do Edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

PREÂMBULO E OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

Hash sha256: b3c5c881cb4c43432cc4a780685120ba0598c4a654a7d90654a40a7854a638b8
finanblue® Digital

1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA O Sesc/SC**, conforme especificações do edital e seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência.

2. Esta impugnação tem como finalidade contribuir com a licitação, atentando para algumas incongruências técnicas. Ressaltamos que a motivação da impugnante não é de confrontação, mas de colaboração, entretanto identificamos alguns pontos que requerem atenção para que o processo licitatório ocorra de forma transparente e o município atinja o objetivo de atendimento das suas necessidades técnicas com o menor custo possível.

2.1 DA NÃO EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATALOGOS TÉCNICOS E/OU DATASHEET DOS EQUIPAMENTOS COTADOS.

O Requerimento de envio de catálogos técnicos e /ou datasheet dos equipamentos cotados junto a proposta de preços é pratica comum em processos licitatórios que envolvem aquisição de equipamentos com características especificas. Porém no presente termo de referência em nenhum momento é requerida a apresentação de catálogos dos equipamentos (rádios e repetidora), o que é de fundamental importância para que o Sesc/SC possa avaliar imediatamente se os equipamentos ofertados irão atender as necessidades de acordo com as especificações técnicas constantes no ANEXO I 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Diante disso sugerimos a revisão do presente edital fazendo constar a necessidade de apresentação do catalogo técnico e/ou datasheet dos equipamentos.

2.2 DOS CERTIFICADOS DE HOMOLOGAÇÃO DOS EQUIPÁMENTOS (RADIOS E REPETIDORAS)

Os equipamentos solicitados pelo O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sesc/SC são equipamentos que emitem radiofrequência em sua operação.

Hash sha256: b3c5c881cb4c43432cc4a780685120ba0598c4a654a7d90654a40a7854a638b8
finanblue® Digital

Conforme a lei geral de telecomunicações (nº 9.472/1997) equipamentos com essas características necessitam obrigatoriamente serem certificados/homologados pela ANATEL. (Agencia Nacional de Telecomunicações).

Sendo ilegal portanto a comercialização de equipamentos não homologados pela Anatel no território Brasileiro.

Porém no presente termo de referência não identificamos a exigência de apresentação dos certificados/homologação dos equipamentos junto a Anatel e por esse grave motivo sugerimos a revisão do presente edital, inserindo em seu conteúdo a exigência de apresentação dos certificados junto a proposta comercial.

2.3 AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA LICENCIAMENTO DAS FREQUENCIAS JUNTO A ANATEL

Considerando que os equipamentos solicitados pelo município no presente termo de referência são equipamentos que operam em faixas de frequências (VHF ou UHF) que são de uso restritos e requerem o seu licenciamento perante a ANATEL.

O seu uso sem o respectivo licenciamento, levara ao Sesc/SC a incorrer em uma ilegalidade. Porém, o presente edital também é omisso no que se refere a esse item fundamental.

Pra sanar essa inconsistência sugerimos a revisão do edital e publicação de nova versão incluído a referência a necessidade de licenciamento das frequências/projetos junto a ANATEL.

2.4 NÃO EXIGÊNCIA DE REGISTRO NO CREA DA PESSOA JURIDICA E RESPONSAVEL TECNICO

Hash sha256: b3c5c881cb4c43432cc4a780685120ba0598c4a654a7d90654a40a7854a638b8
finanblue® Digital

Como citado nos itens anteriores os produtos e serviços objetos do referido edital são submissos a elaboração de projeto técnico, motivo pelo qual tem se a necessidade de apresentação pelos licitantes de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), da empresa e do profissional responsável técnico pela execução do contrato.

Diante do exposto sugerimos a exigência de apresentação do registo do CREA da empresa e do profissional que devem possuir vínculo empregatício ou contrato administrativo com a licitante.

REQUERIMENTOS

Diante dos fatos relevantes e críticos expostos na construção desse documento, requer seja conhecida e acolhida a presente impugnação para que se proceda à revisão do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - Sesc/SC** , sanando as inconsistências apontadas para que o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sesc/SC possa ter acesso a uma contratação que atenda a demanda do mesmo.

Lages, 08 de maio de 2024.

DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

LAIRTO JOSE DOS SANTOS - Procurador

RG: 2201909 SSP SC

CPF: 770.383.639-72

83.066.118/0001-40
DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Carlos Jofre do Amaral, 67
Centro - CEP 88501-015
LAGES - SC

Hash sha256: b3c5c881cb4c43432cc4a780685120ba0598c4a654a7d90654a40a7854a638b8
finanblue® Digital

LAIRTO JOSE DOS SANTOS
CPF: 770.383.639-72
Certificado: E-CPF A1
Validade: 26/11/2024
Emissor: AC SyngularID Multipla
Procurador DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Data: 08/05/2024 16:58:31

ICP BRASIL - MP Nº 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

finanblue® Digital

Hash sha256: b3c5c881cb4c43432cc4a7806685120ba0598c4a6654a7d90654a40a7854a638b8

finanblue® Digital